

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 127/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Cíclotron GE PETTRACE, de 02 (dois) Sintetizadores de Radiofármacos GE TRACERLAB MX, de 1 (um) Sintetizador de Radiofármacos GE TRACERLAB FX, de 01 (um) Sintetizador de Radiofármacos GE FASTLAB2 e de 01 (um) Fracionador Automático de Radiofármacos TRACERCENTER-DISPENSING SYSTEM (THEODORICO), pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN/CDTN, com fornecimento de peças, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Integrante Técnico: Hugo Moura Dalle
- Integrante Administrativo: Valéria Ferreira de Castro Reis
- Integrante Requisitante: Márcio Tadeu Pereira

Luiz Carlos Duarte

Ladeira

Diretor do CDTN



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 23/08/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189844** e o código CRC **B914941D**.

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0189844